DECRETO Nº 046/2.017

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições que regem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG e,

CONSIDERANDO a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG representando os segmentos diversos segmentos da sociedade,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG** representando os seguintes segmentos, nos termos em se segue:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

Titular: Norberto de Sousa Santos
Titular: Sebastião Custódio Pereira
Titular: Fabiana Aparecida de Sousa
Titular: Mário José Lucas Pereira
Titular: Marta Helena Gabriel
Titular: Carlos Alberto Nascimento
Suplente: José Marcelino Ferreira
Suplente: Luigi Araújo de Sousa
Suplente: Magna Maria Lucas Pereira
Suplente: Lilian Juliene de Souza
Suplente: Patrícia Aparecida Leite
Suplente: Nayara Cíntia Rodrigues

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Fabiana de Jesus Gomes
Titular: Mônica Aparecida Sousa Abrantes

Titular: Divina Vanessa Pereira
Suplente: Patrícia Pereira da Silva
Suplente: Jaqueline Tatiana Gomes

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO: SAÚDE PÚBLICA – GOVERNO MUNICIPAL

Representantes dos Prestadores de Serviços (Privada e/ou Filantrópica)
Titular: Rubens Rafael Abreu
Suplente: Andréa Gonçalves Lemos de Oliveira
Prestadores de Serviço Saúde Pública – Governo Municipal
Titular: Eliana da Silva Mendes
Titular: Célia Lage de Oliveira
Suplente: Lorena Fagundes Álvares da Silva
Suplente: Vanilda Caetano Pereira de Assis

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos n.º 110/2.015 e 70/2.016.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. (10/02/2.017)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal